



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 07
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 08
Total de Páginas:	08

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 3/2024

Aprova, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado de 2023 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFOP. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes da UFOP; e o disposto no processo UFOP nº 23109.005346/2024-77, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Relatório Institucional Consolidado de 2023 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto, encaminhado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA), anexo. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 26 de abril de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 290, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 111/2024, de 24 de abril de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor(a) de Finanças, por ocasião de licença para tratamento da própria saúde, no período de 24 a 30 de abril de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 2157/2024, considerando o Parecer n. 00208/2023/GAB/PFFUFOP/PGF/AGU (documento SEI n. 0635687), RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir ANDRÉ DE ABREU COSTA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.376.548; RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.909.324; HERMELINDA GOMES DIAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.883; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.070.929 e MARIA CLARA GOMES MENDES, discente, matrícula UFOP nº 18.2.1997; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23109.014661/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 293, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005336/2024-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor HERNANI MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.033.272, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar do Congresso Planning for Closure 2024, na cidade de Santiago - Chile, no período de 08 a 10 de maio de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 294, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição IFAC/REITORIA-UFOP Nº 113/2024, de 30 de abril de 2024, considerando a Portaria PROGEP nº 497, de 29 de abril de 2024, RESOLVE: Designar o servidor GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.106.209, para substituir o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, na função de Diretor(a) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, por ocasião de sua licença paternidade, no período de 25 de abril a 14 de maio de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 295, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1.099.407, AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, SIAPE nº 0.418.977, ÉLIDO BONOMO, SIAPE nº 0.418.725, ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, SIAPE nº 2.721.765, e SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, SIAPE nº 1.684.404, para compor a Comissão de Negociação da Administração Central, com competência para solicitar autorização para as atividades inadiáveis relativas às atribuições de técnico-administrativos em educação e docentes, junto às respectivas instâncias locais representativas das categorias. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir do dia 25 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 296, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004308/2024-05, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, lotado na Coordenadoria de Saúde



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Comunitária/PRACE, para participar do 16th IHPBA World Congress, na Cidade do Cabo - África do Sul, no período de 15 a 18 de maio de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 297, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de cumprir com os dispositivos da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2016, no que se refere ao controle da execução financeira, por parte da concedente, dos Termos de Colaboração firmados na Plataforma +Brasil; considerando que a atuação da Coordenadoria de Convênios da UFOP como órgão de apoio técnico-financeiro pode contribuir com os responsáveis pelo monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização da execução financeira, assim como para a adequada prestação de contas parcial e final; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 947485/2023 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (Hospital Monsenhor Horta), Processo nº 23109.008146/2023-95, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 950977/2023 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Santa Casa de Ouro Preto, Processo nº 23109.009492/2023-91, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 925832/2022 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG (Hospital Margarida), Processo nº 23109.009461/2021-78, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer as atividades de GESTORA dos convênios para oferta de internatos pela Escola de Medicina. Art. 2º Fica revogada a PORTARIA REITORIA Nº 454, DE 26 DE JULHO DE 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 298, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 115/2024, de 30 de abril de 2024, RESOLVE: Designar a servidora GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087, para substituir o servidor GERALDO CÉLIO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1.491.225, na função de Diretor(a) da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 06 de junho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 299, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 116/2024, de 30 de abril de 2024, RESOLVE: Designar a servidora GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087, para substituir o servidor GERALDO CÉLIO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1.491.225, na função de Diretor(a) da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 a 12 de junho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 300, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROFICAM/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2024, de 28 de março de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2024, o servidor BRUNO NAZÁRIO COELHO, matrícula SIAPE nº 1.001.075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 745, de 24 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 48, de 01 de dezembro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 230, de 05 de dezembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 301, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROFICAM/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2024, de 28 de março de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.986.798, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Controle e Automação de Processos de Mineração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 302, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando EF/REITORIA-UFOP Nº 98/2024, de 05 de abril de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor ANDRÉ LUIS MORAIS RUELA, matrícula SIAPE nº 1.321.625, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 303, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando EF/REITORIA-UFOP Nº 98/2024, de 05 de abril de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora RENATA CRISTINA REZENDE MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3.057.556, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 304, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 2777/2024, de 03 de maio de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor(a) da Escola de Minas, por motivo de Licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 a 15 de maio de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 414, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho para as servidoras do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionadas, lotadas na Escola de Nutrição - ENUT. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente

Página 4 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	Nome do servidor	Cargo
2.341.476	ISADORA ARINDA DE SOUZA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA
1.081.746	POLIANA APARECIDA LOPES MACHADO	TECNICO DE LABORATORIO AREA

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 485, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004182/2021-18; RESOLVE: Conceder a IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.811.008, SiapCAD nº 2104285, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/04/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.005361/2024-15, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de abril de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER matrícula SIAPE nº 1.474.072, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ARTES. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 498, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABÉ, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.463.805, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.001186/2027-97. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 499, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Portaria PROGEP nº 255, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 23 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23109.013826/2023-21. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 500, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 236, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23109.001746/2024-11. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 501, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 022, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, alterada Portaria PROGEP/CPAD nº 902, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 02 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria PROGEP/CPAD nº 1081, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 07 de julho de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 1782, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 48, de 01 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.014890/2022-48. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 503, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.005403/2024-18, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de abril de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor BRUNO RANDAZZO BARONI matrícula SIAPE nº 1.275.865, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMACAO. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 505, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.004559/2024-81; Resolve: Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida na PORTARIA PROGEP Nº 447, DE 05 DE ABRIL DE 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 506, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 021, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria PROGEP/CPAD nº 002, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 03 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria PROGEP nº 948, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 02 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria PROGEP nº 1679, de 07 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 45, de 10 de novembro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP Nº 235, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23109.013678/2022-63. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 507, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.005446/2024-01; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de abril de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora CLARICE GARCIA VALADARES XAVIER, matrícula SIAPE nº 2.107.857, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE CLINICAS PEDIATRICAS E DO ADULTO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 508, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar JANETE FLOR DE MAIO FONSECA, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.716.145, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.000794/2024-84. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 509, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06 de maio de 2024, a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, conforme solicitado no documento 0670512 e aprovado pela Comissão de Flexibilização por meio do parecer 02/2024 (0687130). Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo
0.418.029	ANTONIO CALIXTO DA SILVA	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 511, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21 da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.014100/2023-13, Resolve, Art. 1º Encerrar a licença para tratar de assuntos particulares do servidor Edson Dimas de Araújo, matrícula SIAPE nº 0.418.815, Técnico de TI, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir da data de 06 de maio de 2024. Art. 2º Revogar a PORTARIA PROGEP Nº 1819, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 Art. 3º Determinar às Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 168, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 158, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 05, de 09

Página 7 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 16

03 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23109.000502/2024-11. Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 dias (dez) para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 20/12/2023. Processo nº 23109.016886/2023-03. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof. Dr. Frederick Magalhães Hunzicker, matrícula SIAPE nº 1.474.072. Evento: "Espetáculos do Teatro Experimental da UFOP", entre os dias 18 a 21/12/2023. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de finalidade extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/04/2024. Processo nº 23109.004187/2024-93. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Fabrício César Farias de Ávila, CPF nº 044.351.***-02. Evento: "Colação de Grau do curso de Enfermagem da UNOPAR", entre os dias 11 e 12/04/2024. Espaço(s): Espaço Sabará e Auditório São João del Rei (Total). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 2.913,60 (dois mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/03/2024. Processo nº 23109.000217/2024-92. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Eduardo Andrews Duarte Silva, CPF nº 116.776.***-08. Evento: "Recepção de Casamento Gleice e Eduardo", entre os dias 03 a 05/05/2024. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.291,40 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor em exercício ao cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****